



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina “Centro Dia do Idoso CAIO TROMBETTA” o próprio municipal Centro Dia do Idoso, localizado Rua Madre Maria do Calvário, s/nº, no bairro Jardim Jurema, requerendo a sua aprovação e remessa a Exma. Sra. Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, para as providências pertinentes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, são apresentados a biografia sintética e o atestado de óbito do homenageado, bem como o croqui do local, demonstrando a inexistência de denominação oficial anterior.

Justificativa:

De família tradicional de imigrantes italianos, “Caio Trombetta”, como era mais conhecido por um apelido dado por sua vó, nasceu em Valinhos em 14 de junho de 1931. Fez história na agricultura familiar em diferentes culturas, principalmente o figo roxo e também na política valinhense, outra paixão que ele tinha.

Entre as décadas de 60 e 70 se tonou um importante agricultor e comerciante de frutas, escoando sua produção de figos e outras culturas, como o abacate, o caqui, para São Paulo, com sua frota de caminhões. De português simples, tinha vergonha de falar em público, mas dizia: “posso não falar bonito, mas todo mundo me entende”.

Na política, teve intensa participação ainda no período em que Valinhos conquistou sua autonomia político-administrativa, em 1955. Entrou por influência do irmão, Aristides Trombetta que também foi vereador por Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61/2022

“Caio Trombetta”, foi eleito vereador em duas ocasiões na quarta legislatura de 1967 a 1969 e na sexta legislatura de 1973 a 1976, e por uma terceira vez, como suplente de Jacob Turcatti, que se afastou por problemas de saúde, entre 1977 a 1982.

Sempre com fala mansa e sorriso escancarado, elegia-se com muitos votos, muito mais do que precisava. Não fazia campanha eleitoral e atribuía suas vitórias ao trabalho sério que sempre desempenhou. Dizia que em sua época, não havia gabinete. As pessoas iam na casa dos vereadores para solicitar ou reclamar de algo, sem assessores ou intermediários.

O próprio “Caio Trombetta” em entrevista à TV Câmara no ano de 2014, destacou as principais obras de Valinhos realizadas em seu tempo, através do Prefeito e com apoio da Câmara Municipal: a conquista do Viaduto Laudo Natel, que fez a ligação do centro de Valinhos com a Vila Santana, a aquisição da barragem da Rocinha, hoje Barragem João Antunes dos Santos, que garante parte do abastecimento de água em Valinhos até os dias atuais, os seis Clubes Esportivos espalhados nos bairros de Valinhos, a Escola Estadual José Leme do Prado na Vila Santana, uma ponte de grande porte no bairro da Reforma Agrária, manutenção com pedregulho e canaletas nas estradas rurais que permitiam o escoamento da produção, principalmente nas gestões dos prefeitos Luiz Bissoto e Arildo Antunes dos Santos, entre outras obras, realizações e feitos.

“Caio Trombetta” faleceu aos 87 anos, no dia 16 de agosto de 2018. Era casado com Célia Franco Trombetta, deixou os filhos Osmair e Osmaria e 4 netos.

Valinhos, 28 de março de 2022.

LUIZ MAYR NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61/2022

Denomina “Centro Dia do Idoso CAIO TROMBETTA” o próprio municipal Centro Dia do Idoso, localizado Rua Madre Maria do Calvário, s/nº, no bairro Jardim Jurema.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominado “Centro Dia do Idoso CAIO TROMBETTA” o próprio municipal Centro Dia do Idoso, localizado Rua Madre Maria do Calvário, s/nº, no bairro Jardim Jurema.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos ____ / ____ / ____

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal



Resposta ao Requerimento nº 78/2022

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre próprio municipal passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

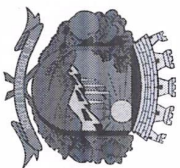
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 78/2022 - Processo 139/2022 Documento assinado digitalmente. Para ver at(s) assinatura(s) e o arquivo original acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 0C86-D80C-4GK7-0R5C



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CI nº118 /2022-SAS

Valinhos, 10 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP

Ref.: Requerimento nº 78/2022 de autoria do nobre Vereador Luiz Mayr Neto –
(proc. digital nº 2.573/2022 – CI nº 75/2022 – DTL/GP)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador, temos a informar que:

1. O Centro Dia do Idoso, localizado no Jardim Jurema, possui denominação oficial?

R: A denominação oficial é Centro Dia do Idoso, conforme orientação do Governo do Estado.

2. Em caso positivo, qual seria?


R: Centro Dia do Idoso.

3. Em caso negativo, enviar indicação/croqui do local.

R: Prejudicada.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: OSCAR TROMBETTA

CPF:

12945854872

MATRÍCULA: 123687 01 55 2018 4 00047 089 0020100 51

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 87 anos de idade
NATURALIDADE VALINHOS - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 14400765 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR Era eleitor em Valinhos-SP, seção 009, titulo de eleitor nº 17737660141, zona 034.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Doutor Antonio de Castro Prado, 380, Vila Clayton, em VALINHOS - SP, filho de JOSÉ TROMBETTA e de ROSA ANGELI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesesseis de agosto de dois mil e dezoito, às 10:10 horas.	DIA 16	MÊS 08	ANO 2018
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, Rua Doutor Antonio de Castro Prado, 380, Vila Clayton, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

doença pulmonar obstrutiva crônica exacerbada, insuficiência cardíaca congestiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

OSMAIRA ROSINEI
TROMBETTA DE LIMA
RAEDER

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Carla Demarchi Salvagni, CRM 150608

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens. Portador da cédula de identidade nº 14400765-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 12945854872. Era beneficiário do INSS, benefício nº 735411956. Era eleitor em Valinhos-SP, seção 009, titulo de eleitor nº 17737660141, zona 034.

VIDE VERSO

Willian Ribeiro Trófilo
Substituto do Oficial

123687-7-AA 000036774



O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Osmaira Rosinei Trombetta de Lima Raeder, que subscreveu a declaração nº 10926, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil. Era casado com Celia Franco Trombetta, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no L° B-09, às fls. 244, sob nº 1188. Deixa os filhos: Osmair Roberto, com 63 anos e Osmaira Rosinei, com 59 anos de idade.

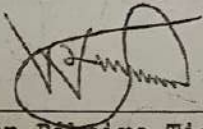
Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no L° C-47, às folhas 089, sob nº 20100.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
VALINHOS- SP, 24/08/2018

<p>Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA Oficial Rua Francisco Glicérib, 161- Vila Embaré Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090 E-mail: registrocivil@lexxa.com.br</p>	<p style="text-align: center;">  Willian Ribeiro Tiofilo Substituto do Oficial 1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS </p>	<p>Número do Livro Número da folha Número do Termo Digito Verificador</p> <p>999 (990) hhhhhh (0009533) ii (31)</p>
---	---	---



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
 Matrícula: 0076830755 1987 1.0003 050 0000533 31
 Padrão: a a z a a b b c c d d d e f f f f g g g h h h h h h i i
DETALHAMENTO
 a a a a a (00188-3) Código Nacional de Serviço (artério)
 b b (01) Identificação do Registro (artério)
 99 - Acervo Próprio
 Dúvidas - Acervos incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 dddd (1987) Ano do Registro
 0 (1) Tipo de livro, sendo:
 1: Livro A (Matrimônio) / 4: Livro C (óbito)
 2: Livro B (casamento) / 5: Livro C Auxiliar (Registro de Habilitação)
 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento realizado fora do Brasil) / 6: Livro D (passagem de fronteira)
 7: Livro E (livro de atos notariais de registro civil)